



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

LEI Nº 2.465/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e;

O Senhor **JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2006, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **R\$ 70.645.166,89** (Setenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para a administração direta, incluso o FUNDEF, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	56.152.316,16
11 – Receita tributária.....	7.738.316,58
10 – Impostos.....	6.485.416,35
20 – Taxas.....	1.230.872,09
30 – Contribuição de Melhoria.....	22.028,14
12 – Receita de Contribuições.....	1.514.812,90
13 – Receita Patrimonial.....	589.036,63
16 – Receitas de serviços	710.159,04
17 – Transferências Correntes.....	43.963.703,54
19 – Outras Receitas Correntes.....	1.636.287,47
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	10.698.142,82
21 – Operações de créditos.....	520.010,00
22 – Alienações de Bens.....	17.939,71
24 - Transferências de Convênios.....	10.160.193,11
(-) DEDUÇÃO E REC.PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.....	(4.072.254,15)
TOTAL DA RECEITA.....	62.778.204,83



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1 – RECEITAS CORRENTES.....	4.616.962,06
13 – Receita Patrimonial.....	50,00
16 – Receitas de serviços	4.606.526,48
19 – Outras Receitas Correntes.....	10.385,58
2 – RECEITAS DE CAPITAL.....	3.250.000,00
24 - Transferências de Convênios.....	3.250.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	7.866.962,06
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	70.645.166,89

ARTIGO 3º - A DESPESA, será realizada segundo as discriminações dos quadros “**PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA**”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	2.508.187,71
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.113.187,15
05 - DEFESA NACIONAL	25.000,00
06 - SEGURANÇA PUBLICA	330.183,39
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.985.688,15
10 - SAÚDE	12.322.322,87
12 - EDUCACÃO	18.458.544,60
13 - CULTURA	302.374,00
14- DIREITOS DE CIDADANIA	5.000,00
15 - URBANISMO	2.686.326,00
17 - SANEAMENTO	405.010,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	980.848,80
20 - AGRICULTURA	1.868.052,00
22 - INDUSTRIA	184.540,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	26.000,00
26 - TRANSPORTE	7.657.020,93
27 - DESPORTO E LAZER	930.816,41
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	641.859,25
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.041.591,24
TOTAL DA DESPESA	R\$ 62.472.552,50



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

2 – POR PROGRAMAÇÃO:

0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES	2.508.187,71
0002	DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	200.826,61
0003	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO	105.000,00
0004	DEMOCRATIZAÇÃO E CIDADANIA	47.880,00
0005	AÇÕES JURÍDICAS DA MUNICIPALIDADE	210.000,00
0006	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	1.670.183,39
0007	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.120.810,60
0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.313.479,00
0009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00
0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	493.505,00
0011	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	618.570,40
0012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	79.880,00
0013	DESENV. DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	741.000,00
0014	DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	302.374,00
0015	ATEND. AMBULATORIAL, EMERG. HOSP. E FARMACEUTICA	10.276.233,50
0016	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	833.020,41
0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO E DIAGNÓSTICO	240.000,00
0018	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	324.240,00
0019	TREINAMENTO DESPORTIVO	115.500,00
0020	CRIANÇA ESPERANÇA	30.010,00
0021	ESPORTE PARA TODOS	592.306,41
0022	CIDADE SUSTENTÁVEL	148.305,00
0023	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	1.025.030,00
0024	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.000.031,38
0025	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.304.844,97
0026	ATENDIMENTO A FAMÍLIA/PROMOÇÃO SOCIAL	796589,98
0027	ATENDIMENTO AO IDOSO	248.280,40
0028	ATENÇÃO A MULHER	22.700,00
0029	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	543.874,06
0030	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	55.243,71
0031	MORAR MELHOR	324.990,00
0032	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.409.745,00
0033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	4.766.235,11
0034	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.297.023,00
0035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS RURAIS	2.462.535,82
0036	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	722.570,00
0037	SEGURANÇA ALIMENTAR “TANGARÁ SEM FOME”	131500,00
0038	INCLUSÃO DIGITAL	1.118.000,00
0040	GESTÃO PARTICIPATIVA	20.210,0
0041	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS	5.000,00
0043	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.083.972,00
0044	GESTÃO AMBIENTAL	1.030.848,80
0045	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	656.590,00
0050	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	16.500,00
0051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	510.540,00
0052	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	297.010,00
0054	GESTÃO DE PESSOAS	683.325,00
0055	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	902.460,0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.041.591,24

T O T A L R\$ 62.472.552,50

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CORRENTES 45.856.424,81

DESPESAS DE CAPITAL 15.574.536,45

RESERVA DE CONTIGENCIA 1.041.591,24

T O T A L R\$ 62.472.552,50

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

00 - PODER LEGISLATIVO:

01000-GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL 1.395.000,00

02000-SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 1.169.151,46

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:

01000 - GABINETE DO PREFEITO 1.105.581,41

01100 – ASSESSORIA JURIDICA 210.000,00

01200 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE 100.000,00

01300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA 200.826,61

01400 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 152.880,00

01410 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 655.000,00

01420 - JUNTA DO SERV. MILITAR 25.000,00

01600 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE
MT-FUNREBOM 217.173,39

01700 – FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA 113.010,00

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

02000 - GABINETE DO SECRETARIO 1.081.010,00

02100 – DEPT. DE APOIO ADMINIS.E TEC.PEDAGÓGICO 2.738,314,17

02200 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 246.374,00

02300 - DEPT. DE ENSINO FUNDAMENTAL 5.286.225,53

02400 - FUNDO MAN.E DES.DO ENS.FUND.E DE VAL.DO MAGISTÉRIO 9.671.455,07

02500 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL 56.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

03000 - GABINETE DO SECRETÁRIO 113.128,56

031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03110 - FMS/DEPT.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE 868.854,25

03120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.540.526,43

0312.1 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA 376.268,00

0312.2 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORD.DA UNIDADE MISTA 5.592.172,24

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO:

04000 - GABINETE DO SECRETÁRIO 422.000,00

04100 - DEPART.DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE REC. HUMANOS 233.014,00

04110 - COORDENAÇÃO DE PESSOAL 450.311,00

04120 - COORD.DE PROTOCOLO,DISTR. DOC. E ARQUIVO 163.425,00

04130 - COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA 109.300,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

04140 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	469.460,00
04200 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	160.275,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO:	
05000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	375.000,00
05100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.122.250,00
05110 – COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	70.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:	
06000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	193.000,00
06100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	737.816,41
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:	
070 00- GABINETE DO SECRETÁRIO	370.000,00
07100 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	478.550,71
07110 - COORDENAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	434.833,63
07120 - COORDENACAO DE FISCALIZACAO	744.020,00
07130 - COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE	306.000,00
07140 - COORDENAÇÃO DA TESOOURARIA	310.000,00
07141 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	1.165.177,75
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
08000 - GABINETE DO SECRETARIO	203.000,00
081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08110 - F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	1.373.578,57
08111 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD.DA CENTRAL INTERATIVA MUNICIPAL	103.456,00
08112 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD.DOS CENTROS DE APOIO AO MENOR	310.653,58
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA:	
09000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	723.930,00
09100 - DEPT.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA	224.712,00
09200 – DEPTº DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	916.710,00
09210 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	2.955.341,82
09220 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	146.840,00
09221 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.409.745,00
09222 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.766.235,11
092.3 - COORD.MUN.DE TRANSITO E TRANSP.RODOVIÁRIO	553.515,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:	
1000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	137.500,00
10010 - COORD.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.771.410,80
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COM., TURISMO E SERVIÇOS:	
11000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	137.000,00
11010 - COORD.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS	510.540,00
T O T A L..... R\$	62.472.552,50



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

a) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17 - SANEAMENTO	8.080.265,15
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	92.349,24
T O T A L	8.172.614,39

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.080.265,15
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	92.349,24
T O T A L	8.172.614,39

3 - POR PROGRAMAÇÃO

0056 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS	8.080.265,15
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	92.349,24
T O T A L	8.172.614,39

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	3.607.323,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.472.941,92
RESERVA DE CONTIGENCIA	92.349,24
T O T A L	R\$ 8.172.614,39

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA:

12 - SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
12000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	460.205,14
12100- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	928.010,00
12200 - DEPARTAMENTO TÉCNICO	1.631.045,00
12300 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL	5.153.354,25
T O T A L	8.172.614,39

RESUMO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.472.552,50
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.172.614,39
TOTAL	70.645.166,89

ARTIGO 4º – De acordo com o parágrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 04% (quatro por cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

ARTIGO 5º - Fica autorizado o Poder Executivo ao remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal, que poderão ser feitas por abertura de



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
cpd@tangaradaserra.mt.gov.br - www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3326-1121 – Fax (65)3326-4790

crédito suplementar através de decreto, como previsto no art. 90 da Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e seis.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, 29º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JULIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

Bel. CLÁUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.